

**Tipos de veículos ofertados:** 60 lotes de veículos, sendo 141 motocicletas, 46 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.ibecleiloes.com.br](http://www.ibecleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial, sito à Rua General Odorico Quadros, nº. 37, 2º. Piso, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-260, Campo Grande – MS. Fones: (67) 3304-8340 e (67) 99650-0276.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 202300000578 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 13/10/2021, 10202 de 23/06/2020, 10456 de 07/04/2021, 10456 de 29/03/2021, 10592 de 02/08/2021, 10594 de 03/08/2021, 10642 de 24/09/2021, 10737 de 21/01/2022, 10895 de 19/07/2022, 10936 de 12/09/2022, 10957 de 04/10/2022, 11018 de 20/12/2022, 11094 de 06/03/2023, 11127 de 11/04/2023, 11165 de 23/05/2023, 11190 de 21/06/2023, 11204 de 06/07/2023, 11217 de 19/07/2023, 11237 de 09/08/2023, 11247 de 22/08/2023, 11252 de 28/08/2023, 11253 de 29/08/2023, 11265 de 11/09/2023, 11265 de 12/09/2023, 11270 de 18/09/2023, 11271 de 19/09/2023, 11272 de 20/09/2023, 11289 de 06/10/2023, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. João Gabriel da Silva e Oliveira (IBEC LEILÕES), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº. 49, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **[www.ibecleiloes.com.br](http://www.ibecleiloes.com.br)**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **08/11/2023**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **22/11/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal IBEC LEILÕES, no endereço eletrônico: [www.ibecleiloes.com.br](http://www.ibecleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN nº. 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" nº. 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, agência nº 5247, conta-corrente nº 167113-8, código do banco nº. 237, favorecido: IBEC LEILÕES S.A, CNPJ: 43.091.284/0001-81.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2 Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal IBEC LEILÕES, no endereço eletrônico [www.ibecleiloes.com.br](http://www.ibecleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **20 e 21 de novembro de 2023**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS.

**Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a IBEC LEILÕES de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da IBEC LEILÕES e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a IBEC LEILÕES providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação,

uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 29/11/2023 ao dia 06/12/2023, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e IBEC LEILÕES, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no

envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000578.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-162099	249,00
022	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	146E1011*9301192*	958,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	E3D1E-029023	259,00
008	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	JCF70757440	97,00
012	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19009411	283,00
050	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ484238	536,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57054508	368,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	JA04E38000089	359,00
001	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	JC18E4109947	197,00
002	YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	PRETA	E337E-008654	150,00
005	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	JC41E1C495326	341,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	270,00
009	HONDA/XL 125 S	1988/1988	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	120,00
010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	E3D1E-133715	297,00
010	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	JC30E76002171	255,00
010	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B715985	367,00
010	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW091397	232,00
010	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75101833	255,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12101178	270,00
010	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	MC27EW024841	265,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21041075	307,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77127220	268,00
011	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X127799	238,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21074717	307,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12192589	276,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	JC30E22107681	307,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22127742	315,00
011	HONDA/CG 125 FAN KS	2008/2009	VERMELHO	JC41E19000138	275,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16914781	352,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	256,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JC25E-ST09341	215,00
012	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	E3G8E-030935	345,00
012	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5052560	305,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y029431	255,00
013	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	E330E-009801	252,00
013	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78508196	275,00
013	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHO	E330E-010107	252,00
013	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	152,00
013	SUNDOWN/FUTURE 125	2008/2008	PRETA	JCAC8006830	147,00
013	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	E337E-015811	170,00
013	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	JC18E4018731	181,00
014	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	E314E-018900	143,00

056	FORD/BELINA II L	1983/1983	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	154,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
010	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25EW149878	232,00
021	FIAT/UNO CS	1986/1986	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	189,00
024	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	146A70115532671	550,00
042	VW/GOL 1000	1994/1994	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	466,00
053	VW/GOLF	2000/2000	PRETA	AKL714582	1.036,00
058	FORD/KA	1998/1998	BRANCA	C4BW592387	361,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
002	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HA07E-1237716	252,00
009	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A192214	416,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
002	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57087691	372,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	JC30E22500401	306,00
003	I/FYM FY125 19	2008/2008	PRETA	FY156FMI08C17941	104,00
004	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX132062	238,00
004	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	PRETA	HC14E2D051270	472,00
004	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	350,00
004	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23161325	323,00
004	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	256,00
005	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	ROSA	JC48E2E541430	530,00
005	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	86,00
005	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	314,00
007	JTA/SUZUKI GSR125	2015/2015	PRETA	F4E9-BR103591	326,00
009	HONDA/BIZ 110I	2020/2020	CINZA	JC70E0L025875	566,00
009	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13161644	276,00
010	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR280559	257,00
010	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRATA	E381E-000787	258,00
010	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C512161	341,00
012	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	E3L2E-049573	343,00
014	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	AMARELA	JC30E33000688	178,00
016	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRETA	10DBS50085298	1.162,00
018	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	BRANCA	9809598	498,00
028	FORD/FIESTA GL	1999/2000	VERMELHO	C4EY285616	408,00
029	FORD/FIESTA HA 1.5L S	2013/2014	BRANCA	U2JAE703982	1.596,00
030	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2010	PRETA	QF9AA8006730	1.034,00
032	GM/CORSA GL	1996/1996	PRATA	B16NE31043300	572,00
035	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2004/2005	PRATA	5J383281	778,00
037	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	PRETA	ADD089990	660,00
039	M.BENZ/A 160	2005/2005	PRETA	16696030781090	848,00
043	VW/GOL 1000	1995/1995	AZUL	000109	493,00
044	VW/GOL 16V	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	459,00
045	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	AFR420443	520,00
046	VW/GOL GL	1992/1992	AZUL	UD264560	653,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
002	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	116,00
002	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	262,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
001	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76929513	294,00
001	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	PRETA	E382E060868	235,00
001	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13034132	279,00
001	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	E314E015432	237,00
001	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	E3G9E-041041	205,00
001	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	303,00
002	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	JC41E2C519115	370,00
002	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	E382E-123269	249,00
003	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	307,00
003	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	KC08E16021971	338,00
006	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	PRETA	F491-BR208088	325,00
009	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRATA	JCA7043527	98,00
013	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-181188	259,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
003	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58099277	381,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
002	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	238,00
012	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	E330E-028394	280,00
051	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	575,00
059	VW/FOX 1.0	2006/2007	CINZA	BNX091003	1.002,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	1.909,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR319022	257,00
014	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18155457	370,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	FIAT/PALIO 16V	1996/1997	VERMELHO	178A80118343035	354,00
027	FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	BRANCA	SM9AA8497093	1.022,00
033	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0021486	509,00
036	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	2000/2001	BRANCA	F3RP798I046671	505,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W090295	232,00
005	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-070121	169,00
006	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25EY105279	255,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11135186	268,00
006	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B334835	440,00
006	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16941652	352,00
006	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X064890	238,00
006	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	E3L2E-047861	362,00
006	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	156FMI271384676	105,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12125662	268,00
007	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	JC30E1Y009820	255,00
007	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	AZUL	E386E-006816	245,00
007	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77175997	303,00
007	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	164,00
007	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JC25EX098754	238,00
007	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18132157	370,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25039079	390,00
007	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	VERMELHO	KD03E28011920	394,00
008	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T019304	221,00
008	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	KC16E8C450357	462,00
008	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	G3G2E-001016	476,00
008	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12115360	268,00
008	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	JCF7057115	140,00
008	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78790411	275,00
008	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16884296	352,00
008	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	E3C8E-000488	316,00
009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	E3C8E-063707	332,00
009	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	KC08E26001641	400,00
012	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77230989	268,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56829109	353,00
014	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	MC27E-X013559	276,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV144302	226,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57009768	353,00
020	FIAT/SIENA HLX FLEX	2004/2005	AZUL	7U*0078531*	969,00
026	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	CINZA	1835089	354,00
031	FORD/KA GL IMAGE	2001/2001	PRETA	C4C1737855	505,00
040	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRATA	10DBUH0004565	806,00
049	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	PRETA	UNC013465	634,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	KC16E8C425318	451,00
023	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	629,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	AZUL	ND07E-Y002998	557,00
002	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	257,00
005	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	KC08E17030214	352,00
013	JTA/SUZUKI AN125	2005/2006	PRETA	F472BR101484	282,00
038	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1999/1999	BRANCA	USE016066	533,00
048	VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	AFZ117608	679,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	PRETA	C7CA002584	174,00
013	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	KC15E5A020953	244,00
047	VW/GOL I PLUS	1996/1996	BRANCA	328820	445,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A097172	358,00
005	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	307,00
009	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	JBj8103311	139,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b>					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	HB02E19417341	278,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	KC08E56831453	353,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	BRANCA	1677137	337,00
041	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	BNW371816	933,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25ERS14210	199,00
054	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	UND109171	584,00
055	VW/GOL 1.0 PLUS	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	874,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
013	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	152,00
057	FORD/ESCORT L	1992/1992	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	360,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	162FMJ9A064682	139,00
004	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-230115	259,00
004	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	187,00
004	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HA07E3021153	258,00
005	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	276,00
005	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	C3M8056173	155,00
007	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16972001	352,00
009	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E4026349	349,00
009	I/JJALING TRAXXJH125 35A	2008/2009	VERMELHO	JL158FMI-209A005448	96,00
014	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	MC35E-8039995	408,00
014	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRATA	E3F6E-018121	303,00
019	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	178A30115111359	378,00
034	GM/KADETT GL	1996/1996	CINZA	B18LZ31191715	513,00
052	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	AFZ587852	549,00
060	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.080,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### AVISO DE LEILÃO 202300000560

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **João Gabriel da Silva e Oliveira**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinoópolis, Anastácio, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Miranda, Selvíria e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** João Gabriel da Silva e Oliveira – JUCEMS nº. 49

**Endereço eletrônico:** [www.ibecleiloes.com.br](http://www.ibecleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 08/11/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 22/11/2023 – 15h00 (horário de Brasília)

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e